


DECLARAÇÃO

D
E
C
L
A
R
A
M
O
S


S.....para todos os efeitos legais, e, em especial para fins de inspeção do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que por falha no controle da numeração das Leis promulgadas pelo Chefe do Executivo, esta Secretaria indevidamente deixou em aberto a nº 042/93.


Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente "DECLARAÇÃO" em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 05 dias do mês de outubro de 1993.


MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária

TESTEMUNHAS:


a) NOME: **ROBERTO CARLOS MODESTO**
CPF: 052.704.968-95


b) NOME: **ANA CRISTINA MARTINS MARCOLINO SILVA**
CPF: 554.665.911-49